



EDITAL Nº013/2018

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE EXTENSÃO NO REGIME BOLSA TALENTO

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para Bolsa de Estudos - Bolsa Talentos, 2018-2019 do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS:

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos para participação como Bolsista de Extensão Universitária do Centro Universitário São Camilo.

II - DA INSCRIÇÃO

Período: de **04 a 09 de abril de 2018**. Local: Central de Atendimento Acadêmico (Campi Ipiranga e Pompeia).

III - DAS VAGAS

O número total de vagas para o Projeto é 01 (uma), distribuídas entre os cursos de Graduação do Centro Universitário São Camilo.

IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

Profª. M^º. Marcia Maria Gimenez; Prof. Dr. Mauro Fantini Nogueira Martins

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- ✓ Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo;
- ✓ Ser integrante atual do projeto Narizes de Plantão;
- ✓ Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;
- ✓ Ter disponibilidade para atuar nos campi Ipiranga e Pompeia segundo a seguinte distribuição semanal: segundas à tarde no campus Pompeia e terças, quartas, quintas e sextas no campus Ipiranga. Essa distribuição poderá sofrer alterações ao longo do ano.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

- a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no dia 10 de abril de 2018, às 15:00, na sala BS02, campus Ipiranga;

b) A seleção do bolsista será baseada em análise do histórico escolar e entrevista que compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função.

VII - DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **13 de abril de 2018**, no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria - resultados e murais da Instituição.

VIII - DO EXERCÍCIO DA BOLSA

O aluno selecionado receberá uma bolsa de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), pelo período de 01 ano (desde que haja a renovação da matrícula acadêmica), podendo ser renovada por mais um ano, de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do docente responsável.

IX - DA ATIVIDADE DO BOLSISTA

O bolsista deverá executar atividades administrativas ligadas ao projeto de extensão Narizes de Plantão, entre elas:

- Gerenciamento de redes sociais,
- Acompanhamento de estoque de produtos do projeto,
- Contabilidade de vendas,
- Envio de produtos e documentos por correio,
- Organização e divulgação de eventos (seleção de novos integrantes, Narizes Day, participação em congressos, etc.) do projeto Narizes de Plantão,
- Participação em reuniões de coordenação do projeto,
- Realização de ações para manutenção e melhoria do grupo de participantes dos Narizes de Plantão,
- Análise do trabalho artístico desenvolvido pelo grupo em visitas aos hospitais parceiros e oficinas de treinamento,
- Gerenciamento dos recursos humanos do grupo.

X - DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho será de 20 horas semanais. O bolsista exercerá suas atividades com a Instituição, nos Campi Pompeia e Ipiranga, com a possibilidade de haver alterações conforme necessidade do projeto e equipe (quanto a horários, campus, e possibilidade de atividades externas), desde que não exceda 6h/diárias e 30h/semanais.

XI - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O bolsista assinará termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e dos aspectos éticos.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 03 de abril de 2018.

Mônica Abel
Secretária Geral